



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 09 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1581 Ticket: 15810

**I) Gabinete do Prefeito**

Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

ATA Nº 05 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 2020.

Aos nove dias do mês de junho de 2020, às 09 horas, foi realizada na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reunião extraordinária para tratar sobre as seguintes situações:

1) Após relatório da responsável pelo estoque da merenda escolar em nosso município, vimos que o que tínhamos *in loconão* era o suficiente para distribuir a todos os alunos, uma vez que o prazo de validade dos mesmos se estendia, portanto foi consultado o que tínhamos licitado e então com o pedido dos mesmos pudemos verificar que seria possível a distribuição de um kit alimentação para cada família de nossos alunos matriculados.

2) As secretarias das escolas municipais (Creche, Pré-Escola e Fundamental I e II), fizeram a relação da quantidade de famílias que receberão o kit alimentação. Lembramos que farão juz aos kits os alunos matriculados até o dia 08 de maio, conforme Decreto Nº 1.226, de 21 de maio de 2020.

3) Os kits serão entregues no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Antonio Generoso, esquina com a Rua João Gabriel de Melo, centro, nesta cidade, no horário das 08h30min até às 10h30min e das 13h30min até às 16h30min. Na oportunidade foi solicitado, por mim, Secretária Municipal de Educação, a presença de um membro do Conselho de Alimentação Escolar, para verificação e acompanhamento do processo de entrega dos respectivos kits. Ao todo serão entregues 392 kits, sendo cada qual composto de: 10 quilogramas de arroz, 5 quilogramas de açúcar cristal, meio quilograma de pó de café, 2 quilogramas de feijão, 1 quilograma de farinha de trigo, 1 quilograma de fubá, 1 quilograma de macarrão, 1 quilograma de sal, 3 litros de óleo de soja, 2 caixas de leite integral, 520 gramas de extrato de tomate e 2 latas de sardinhas em conserva.

4) Para diminuir os riscos de contágio pela COVID-19, as escolas deverão agendar, de acordo com a lista expedida pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega dos kits com as famílias para fins de evitar aglomeração.

5) Os agentes envolvidos na distribuição dos kits deverão adotar os protocolos de prevenção dos órgãos de saúde, especialmente dos Decretos Municipais que referem à COVID-19, devendo utilizar EPI's, quais sejam, luvas, máscaras, álcool em gel para higienização das mãos.

Após explanação do assunto e observada à necessidade da ação frente aos desafios impostos pela pandemia, a ata foi aprovada por unanimidade por todos os membros participantes.

Nada mais havendo a declarar lavrou-se a ata que foi assinada por todos os presentes

Albertina-MG, 09 de junho de 2020.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

**TERMO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DO PNAE**

Pelo presente termo, (nome do(a) doador(a) secretario de Educação), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito(a) no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado(a) à (endereço), declaro entregar em doação os alimentos referente a Merenda Escolar do PNAE, conforme a lei federal nº 13987/2020, em função do decreto de calamidade pública nº, e da ata aprovada pelo conselho municipal de alimentação escolar, durante o período de suspensão das aulas escolares do município. Segue os alimentos a serem doados (inventário dos produtos):

Nº	Produto (alimentos)	Quantidade	Unidade

Declaro ainda estar ciente de que a Secretaria Municipal de Assistência Social torna-se responsável pelo bom uso e utilização dos alimentos doados, e que serão entregues aos alunos matriculados da rede municipal, devido a sua inclusão ao CadÚnico, com apoio no cadastro da secretaria municipal de Educação.

(município) - (UF), (dia) de (mês) de (ano).

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente do CAE

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 09 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1581 Ticket: 15810

Às nove horas e quinze minutos do dia oito de junho de dois mil e vinte, após o computador da sala de reuniões do Paço municipal apresentar problemas a Equipe de Pregão resolveu transferir o certame para a Sala do Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, em sessão pública, com a presença da Sr (a). Pregoeiro (a) REGIANE MIANTI DE LIMA e os membros da Equipe de apoio JOSÉ EDUARDO LUCATELLI DE LUCA E ANDRESSA OPUSCULO TENORIO, designados pela Portaria nº 5.559 de 16 de abril de 2.020, deu-se início a reunião para proceder as atividades pertinentes ao Pregão Presencial - Registro de Preços com vistas à possível prestação de serviços para as oficinas da Diretoria de Assistência Social, professor/instrutor nas áreas de: artesanato, artes marciais, capoeira, corte e costura, dança, futebol de salão, teatro e violão, o qual deverá desenvolver ações e projetos sociais para jovens, adultos e idosos, conforme programação do CRAS do município de Albertina. Iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebendo os documentos para credenciamento dos representantes das empresas, conforme exigido na cláusula 4 do edital. Foram recebidos e analisados os documentos das seguintes licitantes:

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
MONICA MARIA NASCIMENTO 08468758884	00.520.187/0001-54	MONICA MARIA DO NASCIMENTO	19252739
SUELI LOURENCA BINOTTI 13739249854	22.182.220/0001-16	SUELI LOURENÇA BINOTTI	13739249854
JUAN MARCEL VIANA 10870548697	31.464.025/0001-70	JUAN MARCEL VIANA	10870548697
DE LUCA E DIONISIO SONORIZAÇÃO, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.963.339/0001-47	MARCIO JOSE DIONISIO	248771036

Os documentos foram vistados por todos os presentes, encerrando a fase de credenciamento. Foram recebidos os

envelopes 1 e 2 e estes foram vistados a fim de comprovar sua inviolabilidade. No momento determinado, iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços. Foram analisadas as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, para verificar se as determinações editalícias foram atendidas, constatado que as proponentes cumpriram as exigências do Edital, sendo classificadas. Iniciou-se então a negociação entre as licitantes e a pregoeira, havendo oportunidade de as licitantes reduzirem os valores ofertados na proposta escrita, conforme termo de lances em anexo. No momento que se encerrou a negociação, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. Os documentos apresentados foram conferidos, vistados e as CNDS devidamente autenticadas nos sites correspondentes e, após análise, constatou-se que a documentação estava em conformidade com as exigências do edital sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, a Pregoeira declarou a empresa vencedora, conforme classificação abaixo: DE LUCA E DIONISIO SONORIZAÇÃO, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - 10.963.339/0001-47, situada na RUA FAUSTINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, 15 - VILA NOSSA SENHORA DE FAT - ESP SANTO DO PINHAL - SP com o valor total de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais),

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
2	1279	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/PROFESSOR PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE ENSINO DE ARTESANATO	HS	576	32,00	18.432,00
4	1278	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/PROFESSOR PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE ENSINO DE DANÇA	HS	192	42,00	8.064,00
5	10179	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/PROFESSOR PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE ENSINO DE FUTEBOL DE SALÃO	HS	288	34,00	9.792,00
6	1281	CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR/PROFESSOR PARA EXECUÇÃO DE OFICINA DE ENSINO DE TEATRO	HS	192	45,00	8.640,00



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 09 de junho de 2020. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1581 Ticket: 15810

7	10177	CONTRATACA O DE INSTRUTOR/PR OFESSOR PARA EXECUCAO DE OFICINA DE CORTE E COSTURA	HS	288	39,00	11.232,00
8	10180	CONTRATAC AO DE INSTRUTOR/P ROFESSOR PARA EXECUCAO DE OFICINA DE ENSINO DE VIOLÃO	HS	288	40,00	11.520,00

JUAN MARCEL VIANA 10870548697 -  
31.464.025/0001-70, situada na RUA BELO HORIZONTE ,  
161 - NOVO HORIZONTE - JACUTINGA - MG com o  
valor total de R\$ 19.872,00 (dezenove mil, oitocentos e  
setenta e dois reais).

Seq.	Item	Descrição	UN	Quantidade	Unitário	Total
1	1280	CONTRATACA O DE INSTRUTOR/PR OFESSOR PARA EXECUCAO DE OFICINA DE ENSINO DE ARTES MARCIAIS	HS	288	35,00	10.080,00
3	10178	CONTRATACA O DE INSTRUTOR/PR OFESSOR PARA EXECUCAO DE OFICINA DE ENSINO DE CAPOEIRA	HS	197	51,00	9.792,00

Com a declaração das vencedoras e disponibilização dos autos às licitantes presentes, a Sra. Pregoeira esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública. Os representantes presentes manifestaram desinteresse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito a recurso. Nada mais a constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Regiane Mianti de Lima Jose Eduardo Lucatelli de Luca  
Pregoeiro (a) Equipe de apoio

Andressa Opusculo Tenorio  
Equipe de apoio

Monica Maria Nascimento Sueli Lourenca Binotti  
Representante Representante

Juan Marcel Viana Marcio José Dionisio  
Representante Representante

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 29 / 2020

Processo Licitatório nº 30/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº7/2020 .

Partes: Município de Albertina e CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA-EIRELI

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cestas Básicas, para distribuição aos servidores públicos da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei nº 1.009 de 12/12/2017, alterada pela Lei nº 1.129 de 08/10/2014, Lei nº 1.155 de 16/06/2015 e Lei nº 1.268 de 20/03/2018.

Prazo: 27/05/2021

Valor: 315.495,00

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
96	02.02.01-3390.32.00-04.122.5017-4.014
325	02.03.02-3390.32.00-12.361.5017-4.03
419	02.04.01-3390.32.00-10.301.5017-4.051
524	02.05.01-3390.32.00-08.244.5017-4.248
110	02.02.01-3390.32.00-14.422.5014-4.067
546	02.05.01-3390.32.00-08.244.5044-4.101

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 27 de maio de 2020.

### VIII) Atos Oficiais

Não há publicação.

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

### X) Publicações Diversas

Não há publicação.

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.